

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2017, de 10 de abril de 2017.**

*Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 869/2017 DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

<b>07</b>	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
<b>07.06</b>	- Ensino Superior	
2.137	- Programa Transporte Escolar	
3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais.....	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
<b>07.06</b>	- Ensino Superior	
2.137	- Programa Transporte Escolar	
3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 10 de abril de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças